



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

030

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.251, de 4 de abril de 1.983.

"Aceita doação sem encargos".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo interno nº 03/82-SA.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação sem encargos que faz o União de Bancos Brasileiros S/A - Agência em nosso Município, de diversos móveis de uso daquele estabelecimento de crédito, conforme relação abaixo:

"15 Cadeiras fixas com assento plástico; 03 Cadeiras estofadas giratórias; 01 Banco estofado com pés cromados; 02 Mesas para máquina de 1,00 X 0,50 m; 03 Mesas de madeira de 1,10 X 0,75m; 01 Mesa de madeira de 1,40 X 0,70m; 01 Armário de madeira com portas; 02 Fichários de aço com quatro gavetas; 01 Arquivo de aço / com cinco gavetas e 01 Arquivo de aço com dez gavetas."

ARTIGO 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, para as providências de sua alçada.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de abril de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO